

= LEI Nº 705 DE 18.11.89 =

Autoriza a concessão de terrenos do mu-
nicipio a Companhia Saneamento de
Miguel Garcia


o povo do municipio de Miguel Garcia

nos, Estado de Minas Gerais, por seus representantes de-
putados, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Mu-
nicipal autorizado a doar a COMPANHIA ENERGÉTICA
DE MINAS GERAIS - CEMIG uma área de
quinhentos mil metros quadrados (500.000 m²) situada à
freguesia de Santa Rita, próximo a construção do
Barro Solisportivo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em
contrário.

Regulama Municipal de Minas Gerais,
nos dias dois de dezembro de mil-
novecentos e oitenta e sete (1987).


= SEBASTIÃO FERNANDES BARBOSA =
PREFEITO MUNICIPAL